



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT18ª SGPe/GP nº 1620/2017, que altera a Área e a Especialidade do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Aldon do Vale Alves Taglialegna, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13.762/2017 (MA-63/2017), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT18ª SGPe/GP nº 1620/2017, que altera a Área e a Especialidade do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em virtude de redistribuição do cargo anteriormente ocupado pelo servidor Sérgio Soares de Lima, conforme Portaria TRT GP/SGPe nº 1003/2017, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2017, passando a denominar-se Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Publique-se.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 16 de agosto de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4